



Justificativa nº 027/2024 – Comissão de Contratação

De: Agente de Contratação

Para: Departamento Jurídico, Gabinete do Prefeito.

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 011/2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação é para justificativa apresentada pela Agente de Contratação, na qual **AUTORIZA a AQUISIÇÃO DO TRANSFORMADOR ELÉTRICO PARA ESCOLA JAIME MARCELO SCHECHELI INCLUSO INSTALAÇÃO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assim, diante da documentação, até então apresentada, bem como ao objeto pretendido, passo a analisar quanto à viabilidade e legalidade para o uso desta **exceção** quando não se utiliza uma das modalidades de licitação prevista em lei.

Ademais, a abertura do procedimento para contratação pela modalidade de Dispensa de Licitação está instruída com:

Estudo Técnico Preliminar (fls. 01-04); Solicitação de Compras (fl. 05-07); Solicitação da Secretaria (fl. 08); Justificativa (fl. 09-10); Termo de Referência (fls.11-16); C.I. designando os Fiscais (fl.17); Planilha Quantitativo/Balizamento (fl. 18-20); Orçamentos (fl. 21-49); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 50); Alvará de Funcionamento (fls. 51); Certidão de Regularidade da Fazenda Federal (fls. 52-53); Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (fls. 54); Certidões Negativas Municipais (fls. 55-58); Certidão de FGTS (fl. 59); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 60); Certidão TCU (fl. 61); Certidão Negativa de Falência (fl. 62); Declarações (fls. 63-64); Documentos Pessoais e Contrato Social (fls. 65-76); Indicação de Recursos Orçamentários (fl. 76-78) e demais documentos.

ANÁLISE

O transformador elétrico da Escola Municipal Jaime Marcelo Schechelli, apresentou uma falha irreversível e encontra-se inoperante, comprometendo a rede elétrica da unidade escolar. A aquisição de um novo transformador é de suma importância para restabelecer o fornecimento adequado de energia elétrica na escola.

Devido a incidência de raios na rede elétrica, durante a tempestade, ocasionou a queima do transformador, mesmo tendo o para-raios no poste e o SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS na escola.

Temos como responsabilidade manter a energia elétrica estável com a instalação de um novo transformador elétrico na Escola Municipal Jaime Marcelo Schechelli, sendo que o transformador de energia será usado para aumentar e diminuir os níveis de tensão nas linhas de energia que transportam corrente alternada. A transferência de potência com tensões mais elevadas resulta em menores perdas e, por isso, é mais utilizado para o transporte de energia de longas distâncias.

Partindo desta premissa, justifica-se o processo licitatório na modalidade **"Dispensa de Licitação"** para a AQUISIÇÃO DO TRANSFORMADOR ELÉTRICO PARA ESCOLA JAIME MARCELO SCHECHELI INCLUSO INSTALAÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preconiza o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Prefeitura Municipal de Sapezal, inscrita no CNPJ: 01.614.225/0001-09

Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, Sapezal/MT, CEP: 78.365-000 – Fone/WhatsApp (065) 3383-4595

Email: licitacao@sapezal.mt.gov.br



VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Assim sendo, atendendo o disposto na lei, já supracitado, a Agente de Contratação **opina** pela abertura deste procedimento licitatório mediante Dispensa de Licitação apresentando a justificativa e viabilização para ratificação do Poder Executivo Municipal, que antes mesmo será submetido ao Departamento Jurídico a fim de se manifestar acerca da **POSSIBILIDADE** de contratação da referida empresa.

Por fim, após averiguação dos quesitos supracitados, neste termo, pelo Departamento de Licitação, esta salienta que somente após Parecer Jurídico e Ratificação do Prefeito, procederá à abertura do procedimento de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DO TRANSFORMADOR ELÉTRICO PARA ESCOLA JAIME MARCELO SCHECHELI INCLUSO INSTALAÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Valor da licitação é **R\$ 37.815,50** (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), conforme orçamento cedido ao Município de Sapezal/MT pela pessoa jurídica SAPEZAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.476.832/0001-78.

Diante do exposto, a presente Dispensa de Licitação segue instruída por esta manifestação, ficando corroborado o atendimento aos requisitos exigidos para que se conclua a contratação acima pretendida, conforme preconiza o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Sapezal/MT, 24 de abril de 2024.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Karina Fernandes da Silva
Equipe de Apoio